



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 28/11/2025

Hora: 07:46:06



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 005328/2025
EMIÇÃO: 28/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE (N° 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUIÇÃO DE 02 (DUAS) PLASTIFICADORAS E FOLHAS DE POLACEL E PACOTES DE PLASTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO, PARA USO JUNTO AO CASTEACOLHE.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	2,00	00044951 - PLASTIFICADORA
Dotação: Acesso:679 Projeto: 2046 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) C/C CENTRO REGIO Agência: 0370 Conta: 0407123506			
000/002	PAC	10,00	00001009 - PLASTICO
Dotação: Acesso:1034 Projeto: 2046 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.28.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) C/C CENTRO REGIO Agência: 0370 Conta: 0407123506			

3. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAÚDE - RUA TIRADENTES, 1398, FONE (55) 3312-0126. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8:30 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 16:00



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PLASTIFICADORAS E FOLHAS DE POLACEL**, MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A ELABORAÇÃO DE RECURSOS VISUAIS UTILIZADOS NAS INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS REALIZADAS COM OS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO **CASTEACOLHE**.

ESSES RECURSOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS VISUAIS DE APOIO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DURÁVEIS, QUE AUXILIAM DIRETAMENTE NAS ESTRATÉGIAS TERAPÊUTICAS EMPREGADAS PELOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO.

4.2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENTENDEMOS COMO DE NATUREZA COMUM

4.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

02 - PLASTIFICADORAS

10 - PACOTES DE PLASTICOS P/ PLASTIFICAÇÃO.

4.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

02 - PLASTIFICADORAS - R\$ 519,80

10 - PACOTES DE PLASTICOS P/ PLASTIFICAÇÃO. R\$ 1.299,00

4.5 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA,

4.6 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES ~~NESSE ESTUDO TÉCNICO~~ **PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR NECESSIDADES E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PLASTIFICADORAS E FOLHAS DE POLACEL E PACOTES DE PLASTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO, PARA USO JUNTO AO CASTEACOLHE.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE NA HIPÓTESE DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, DE ACORDO COM O **ART. 75, INCISO II**, DA LEI Nº **14.133/2021**, QUE PREVÊ:

ART. 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

II – PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

O OBJETO EM QUESTÃO — PLASTIFICADORAS E FOLHAS DE POLACEL — CARACTERIZA-SE COMO **BENS COMUNS**, CUJA DEFINIÇÃO ENCONTRA RESPALDO NO **ART. 6º, INCISO XXI**, DA MESMA LEI, POR SE TRATAREM DE ITENS CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS NO MERCADO.

A ESCOLHA DO FORNECEDOR DEVERÁ OBSERVAR OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO **ART. 5º** DA LEI 14.133/2021, ESPECIALMENTE:

- **I – LEGALIDADE**
- **II – IMPESSOALIDADE**
- **III – MORALIDADE**
- **IV – PUBLICIDADE**
- **V – EFICIÊNCIA**
- **VI – INTERESSE PÚBLICO**
- **X – ECONOMICIDADE**

ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DIRETA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS PREVISTAS NO **ART. 72**, TAIS COMO:

- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE AUTORIZA A DISPENSA;
- JUSTIFICATIVA DO PREÇO;
- DESCRIÇÃO DO OBJETO;
- DEMONSTRAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A DISPONIBILIZAÇÃO DAS PLASTIFICADORAS E FOLHAS DE POLACEL É ESSENCIAL PARA:

- **APRIMORAR AS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS** DESENVOLVIDAS COM OS PACIENTES;
- **GARANTIR MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE** DOS MATERIAIS PRODUZIDOS;
- **APRIMORAR OS RECURSOS VISUAIS**, FORTALECENDO A COMPREENSÃO, COMUNICAÇÃO E SUPORTE DURANTE OS ATENDIMENTOS;
- **APOIAR A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA**, TORNANDO OS INSTRUMENTOS UTILIZADOS MAIS EFICIENTES E ADAPTÁVEIS AO PÚBLICO ATENDIDO.

TRATA-SE, PORTANTO, DE MATERIAIS QUE ATENDEM DIRETAMENTE AO INTERESSE PÚBLICO E À MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CASTEACOLHE, JUSTIFICANDO SUA AQUISIÇÃO IMEDIATA.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA



5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado consiste no **fornecimento e entrega de 02 (duas) plastificadoras e folhas de Polacel**, destinados ao atendimento das demandas do **Serviço Casteacolhe**, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde.

A contratada deverá observar as seguintes diretrizes para o cumprimento integral do objeto:

1. Entrega dos Materiais

- Os itens deverão ser entregues **prontos para uso**, devidamente embalados, novos e em perfeito estado.
- A entrega deverá ser realizada no **Setor/Serviço Casteacolhe**, no endereço informado pela Secretaria Municipal da Saúde.
- A contratada deverá providenciar **nota fiscal** contendo a descrição detalhada dos produtos, quantidade e valores.

2. Especificações Mínimas dos Itens

a) Plastificadoras (02 unidades)

- Equipamento novo, não recondicionado;
- Alimentação bivolt (110/220v);
- Capacidade compatível com plastificação de documentos em tamanho mínimo A4;
- Temperatura regulável ou sistema automático de aquecimento.

b) Folhas de Polacel

- Folhas próprias para plastificação de documentos;
- Tamanhos padronizados conforme demanda (A4 ou equivalente);
- Material incolor, resistente e de boa transparência.

3. Responsabilidades da Contratada

- Realizar a entrega no prazo estipulado no instrumento contratual;
- Garantir que todos os itens atendam aos padrões mínimos de qualidade;
- Substituir, sem ônus ao Município, qualquer item que apresente defeito de fabricação ou divergência em relação ao solicitado.

4. Responsabilidades da Administração

- Receber e conferir os materiais entregues;
- Realizar a análise técnica quanto à conformidade dos itens;
- Certificar o recebimento para fins de pagamento, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2021.

5. Fiscalização

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, de acordo com o **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, cabendo a ele verificar a quantidade, qualidade, conformidade e adequação dos materiais entregues.

6. Condição para Pagamento

O pagamento será efetuado após:

- entrega completa dos materiais;
- apresentação e conferência da nota fiscal;
- emissão de atesto pelo fiscal do contrato, conforme **art. 141, §1º, da Lei 14.133/2021**.

7. Prazo de Execução



O prazo para entrega será aquele definido na ordem de fornecimento ou instrumento contratual correspondente.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MARILIANE MONTEIRO

CARGO: COORDENADORA SERVIÇO

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada com base na **pesquisa de preços**, nos termos do **art. 23** e do **art. 72, §1º**, da Lei 14.133, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

02 - PLASTIFICADORAS - R\$ 519,80

10 - PACOTES DE PLASTICOS P/ PLASTIFICAÇÃO. R\$ 1.299,00

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID: SEC DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CRR E CAS TEACOLHE



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 28/11/2025

Hora: 07:46:06



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
1034	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2046 Programa Manutenção CRR-CAS TEACOLHE	3390 30 00 00 000	3.561,73	1.299,00	71.039,47
679	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2046 Programa Manutenção CRR-CAS TEACOLHE	4490 52 00 00 000	519,80	519,80	58.933,20
Total pedido						1.818,80
Total disponível						129.972,67

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

28/11/2025 ÀS 07:46:02 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/11/2025

Hora: 07:46:10



PEDIDO DE COMPRA: 005328/2025
EMIÇÃO: 28/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PLASTIFICADORAS E FOLHAS DE POLACEL E PACOTES DE PLASTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO, PARA USO JUNTO AO CASTEACOLHE.

SCHEUER GARCIA LTDA - 9947	Total do fornecedor
12.278.798/0001-17	1.818,80

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	259,00	0,00	2,00	44951 - PLASTIFICADORA	UN	259,90	519,80
Dotação: Acesso: 679 Projeto: 2046 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) C/C CENTRO REGIO Agência: 0370 Conta: 0407123506							
0000/002	129,90	0,00	10,00	1009 - PLASTICO	PAC	129,90	1.299,00
Dotação: Acesso: 1034 Projeto: 2046 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.28.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) C/C CENTRO REGIO Agência: 0370 Conta: 0407123506							

Total geral itens R\$ 1.818,80

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1034	2046	3390 30 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62108	1.299,00
679	2046	4490 52 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62108	519,80

Total geral dotações R\$ 1.818,80

Outras Informações do Pedido

Local de Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE - RUA TIRADENTES, 1398, FONE (55) 3312-0126. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8:30 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 16:00

SECRETARIA DE SAUDE

NIVIO BOELTER BRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

() Licitado () A licitar () Com dispensa () Inexigibilidade

ANDRE DA SILVA KISSEL

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/11/2025

Hora: 07:46:10



Data: __/__/__

SANTO ANGELO, Em 28/11/2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 28/11/2025 às 10:48 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 406150
IP 179.124.243.132 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f62c88f7f728